

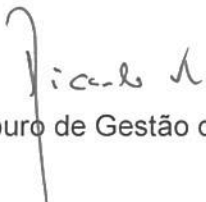
EDITAL N.º I/246755/19/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada na Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em Reunião do Executivo Municipal de 28 de junho de 2019, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento municipal que terá por objeto o funcionamento e organização da Feira do Covelo, determinando a abertura de um período de 10 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 10 dias úteis da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, ou seja, de 10 a 23 de julho de 2019, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento da Feira do Covelo.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu "Fale Connosco (Sugestão >> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) ou junto do Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (segunda a sexta- feira , das 09h00 às 17h00).

Para constar e produzir os efeitos legais se andou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,  _____, Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 3 de julho de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa